



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31 DE ABRIL DE 2022

ALTERA a Resolução Legislativa nº 460, de 21 de outubro de 2009, que instituiu a Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 17, I, *a e b*, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Acresce a alínea “g” ao inciso IV e altera o inciso XII, ambos do art. 2.º da Resolução Legislativa n. 460, de 21 de outubro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

.....

IV -

g) itens necessários ao exercício das Atividades Institucionais das Comissões Técnicas e das Frentes parlamentares.

.....

XII - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o Deputado não for candidato à eleição.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Roberto Cidade
Presidente

Deputado Carlinhos Bessa
1º Vice-Presidente

Deputada Mayara Pinheiro
2ª Vice-Presidente

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013894:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 13/04/2022 11:57:21

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 13/04/2022 11:59:00

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 13/04/2022 12:24:51

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/04/2022 12:25:14

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 13/04/2022 12:34:37

SINESIO DA SILVA CAMPOS - EM 13/04/2022 12:34:40

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - EM 13/04/2022 12:34:44

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 13/04/2022 12:35:01

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/04/2022 13:14:10

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lima
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 51763ADD00097A6D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Adjuto Afonso
3º Vice-Presidente

Deputado Delegado Péricles
Secretário-Geral

Deputado Álvaro Campelo
1º Secretário

Deputado Sinésio Campos
2º Secretário

Deputado Fausto Júnior
3º Secretário

Deputado Felipe Souza
Ouvidor

Deputada Therezinha Ruiz
Corregedora

Visto: Wander Araújo Motta
Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA

A presente resolução legislativa dispõe sobre alterações a Resolução Legislativa nº 460, de 21 de outubro de 2009, que instituiu a Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

As modificações introduzidas no referido normativo tem a finalidade de tratar com isonomia os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em relação aos parlamentares da Câmara dos Deputados.

Com efeito, atualmente, o Art. 2º, inciso XII, da Resolução nº 460, de 21 de outubro de 2009, possibilita ao parlamentar estadual a realização de despesas com divulgação da atividade parlamentar, mas, por exceção, veda a realização dessas despesas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal. Ao seu turno, a Câmara dos Deputados, por meio do Art. 2º, inciso XII, do Ato da Mesa Diretora nº 43, de 21 de maio de 2009, igualmente possibilita ao Deputado Federal a realização desse mesmo tipo de despesa (divulgação da atividade parlamentar), todavia, por exceção, veda a realização dessas despesas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013894:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 13/04/2022 11:57:21

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 13/04/2022 11:59:00

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 13/04/2022 12:24:51

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/04/2022 12:25:14

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 13/04/2022 12:34:37

SINESIO DA SILVA CAMPOS - EM 13/04/2022 12:34:40

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - EM 13/04/2022 12:34:44

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 13/04/2022 12:35:01

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/04/2022 13:14:10

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lima
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 51763ADD00097A6D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

candidato à eleição, diferentemente, pois, do normativo do parlamento estadual, que prevê prazo maior, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias.

Ademais, o acréscimo previsto na presente proposta de Resolução objetiva o exercício ainda mais eficaz das atividades Parlamento Estadual, notadamente no tocante às Atividades Institucionais das Comissões Técnicas e das Frentes parlamentares.

Destarte, entendendo não haver razões a previsão dos prazos diferenciados acima ressaltados, e, portanto, objetivando garantir a uniformidade de tratamento dispensado aos parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em relação aos Deputados Federais, quanto às despesas Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, apresentamos a presente proposta de resolução legislativa, pugnando pela sua aprovação em Plenário.

Por fim, nos termos do art. 129 e seguintes da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno, atendidos todos os pressupostos regimentais e legais, requer-se a tramitação do presente projeto de resolução legislativa sob o rito do **REGIME DE URGÊNCIA**.

Deputado Roberto Cidade
Presidente

Deputado Carlinhos Bessa
1º Vice-Presidente

Deputada Mayara Pinheiro
2º Vice-Presidente

Deputado Adjuto Afonso
3º Vice-Presidente

Deputado Delegado Péricles
Secretário-Geral

Deputado Álvaro Campelo
1º Secretário

Deputado Sinésio Campos
2º Secretário

Deputado Fausto Júnior
3º Secretário

Deputado Felipe Souza
Ouvidor

Deputada Therezinha Ruiz
Corregedora

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.013894:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 13/04/2022 11:57:21

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 13/04/2022 11:59:00

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - EM 13/04/2022 12:24:51

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 13/04/2022 12:25:14

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO - EM 13/04/2022 12:34:37

SINESIO DA SILVA CAMPOS - EM 13/04/2022 12:34:40

FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR - EM 13/04/2022 12:34:44

ALVARO JOAO CAMPELO DA MATA - EM 13/04/2022 12:35:01

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 13/04/2022 13:14:10

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lima
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

f@ assembleiaam www.ale.am

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 51763ADD00097A6D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2022.10000.00000.9.013894
Data 13/04/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.013894

Origem

Unidade: DIRETORIA GERAL
Enviado por: WANDER ARAUJO MOTTA
Data: 13/04/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: LUZIA ALDENIZE NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Despacho

Motivo: ENCAMINHAMENTO

Despacho: ENCAMINHO A ESSA DIRETORIA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA PARA PROVIDÊNCIAS